



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

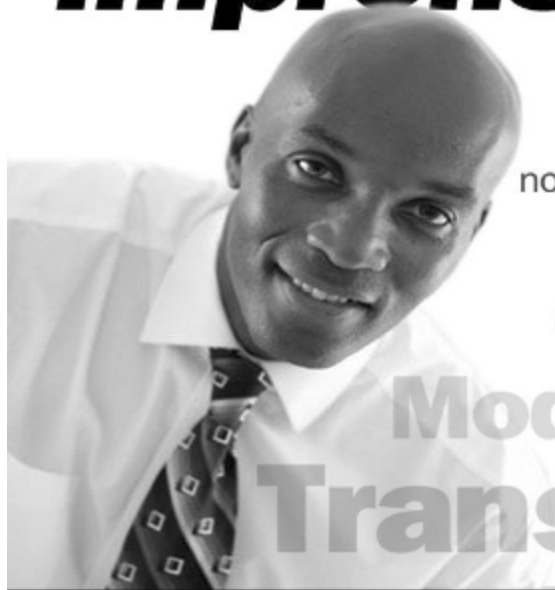
Segunda-feira • 23 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 3739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria N.º082/2019** – Dispõe sobre a concessão benefício auxílio-doença á servidora Zilma Silva Barbosa Soares.
- **Portaria N.º083/2019** – Prorrogação do benefício auxílio-doença ao servidor Neilton Moura Saraiva.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social

CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 082/2019

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA à servidora ZILMA
SILVA BARBOSA SOARES."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, à servidora Sra. ZILMA SILVA BARBOSA SOARES, efetiva no cargo de PROFESSORA 40H, lotada na SEC. DE EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 01 de setembro de 2019 e término em 15 de setembro de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º 2019.05.12333P.

SALÁRIO BASE	R\$ 3.326,58
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 498,99
VALOR DO PROVENTO	R\$ 3.825,57
TOTAL BRUTO	R\$ 3.825,57

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Correntina - Bahia, 17 de setembro de 2019.

ELMIRO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Executivo do IMUPRE

Decreto nº 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro - CEP: 47.650-000 - Fone: (77) 3488-2531 - Correntina - Bahia



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Correntina
IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social
CNPJ: 16.424.871/0001-72



PORTARIA N.º 083/2019

*"Dispõe sobre a prorrogação do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor NEILTON
MOURA SARAIVA."*

O Sr. ELMIRO RODRIGUES DA SILVA, **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 020/2009, que rege a previdência municipal, resolve:


Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. NEILTON MOURA SARAIVA, efetivo no cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de setembro de 2019 e término em 30 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2019.05.05183R5**.

SALÁRIO BASE	R\$ 1.189,08
QUINQUÊNIO 15%	R\$ 178,36
VALOR DO PROVENTO	R\$ 1.367,44
TOTAL BRUTO	R\$ 1.367,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Correntina - Bahia, 17 de setembro de 2019.


ELMIRO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Executivo do IMUPRE
Port. n.º 014/2019

Praça Rafael Barbosa, s/n, - Centro – CEP: 47.650-000 – Fone: (77) 3488-2531 – Correntina - Bahia